



DECRETO Nº 555/2025

DATA: 07/05/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 21.321.229,70 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2608 de 31 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.321.229,70 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.2050.2008	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	52.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
28.846.2060.0014	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES PREVIDENCIÁRIOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
915	00944-FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS	2.342,64
916	00945-FMDCA - FIA - CRESCER EM FAMÍLIA	184,44
917	00946-FMDCA - FIA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	43.378,67
918	00952-FMDCA - FIA AFAI	5.261,02
919	00956-FMDCA - FIA ENFRENT VIOL	114,84
922	00957-FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR	30,91
923	00969-FIA INCENTIVO CMDCA	11.212,15
924	00970-Fia - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	411,19
925	00971-FIA Impacto Covid	1,92
926	00972-FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS	160,28
927	00973-FMDCA - FIA - Crian Adolesc Ameaçados Morte e Família Suas	140,93
04.002	DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	
04.123.2060.2017	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	69.238,99
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1935	00167-FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1.000,00
12.361.2080.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1740	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.2080.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2055	00167-FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
12.361.2080.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1780	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	72.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.2140.2046	MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.2140.1045	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3406	00501-Receitas de Alienações de Ativos	107.000,00
3404	01005-SECID/PARANÁCIDADE - CONV. 802/2024 - MEU CAMPINHO	200.000,00
	SUBTOTAL	319.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2051	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3966	04955-SESA- Execução de Reprodução de Materiais Gráficos	10.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4085	04957-FORTELECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.000,00
08.003	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
10.302.2070.2054	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4355	04963-QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATEND ESPECIALIZADO SUS	280.000,00
10.302.2070.2055	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4475	04964-CUSTEIO CAPS	2.000,00
08.004	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2070.2058	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4761	04973-Pró Vigia-PR	10.000,00



10.304.2070.2057	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4660	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10.305.2070.2058	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4800	04973-Pró Vigia-PR	20.000,00
08.007	FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2070.1061	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5002	00997-Emendas Individuais - Transferência Especial - Construção Posto de Saúde Barra Bonita	93.695,41
	SUBTOTAL	431.195,41
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5696	00983-FNAS - SUAS - CUSTEIO APAE	19.295,30
5700	01011-PAS - PISO ÚNICO - FEAS	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.244.2090.2071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5480	00815-IGD - Bolsa Família	10.000,00
08.244.2090.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6010	00817-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.244.2090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5750	00947-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00
5760	01011-PAS - PISO ÚNICO - FEAS	5.000,00
5765	01013-FEAS - DELIBERAÇÃO 055/24 CEAS/PR - ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.500,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.2090.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	174.795,30
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2100.2086	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
14	SECRETARIA DE OBRAS	
14.003	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.451.2100.1101	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



7850	00612-Operações de Crédito Internas	20.000.000,00
14.005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES - PRUDETRAN	
15.452.2100.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	20.002.000,00
15	SECRETARIA DE CULTURA	
15.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.2150.2110	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
8290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	151.000,00
	TOTAL	21.321.229,70

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - VEÍCULOS	250.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	20.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SUS	350.000,00
	TOTAL	20.600.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00167	FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	6.000,00
00815	IGD - Bolsa Família	10.000,00
00944	FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS	2.262,14
00945	FMDCA - FIA - CRESCER EM FAMÍLIA	178,10
00946	FMDCA - FIA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	41.888,08
00952	FMDCA - FIA AFAI	5.080,24
00956	FMDCA - FIA ENFRENT VIOL	110,89
00957	FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR	29,84
00969	FIA INCENTIVO CMDCA	10.826,87
00970	Fia - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	397,07
00971	FIA Impacto Covid	1,86
00972	FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS	154,77
00973	FMDCA - FIA - Crian Adolesc Ameaçados Morte e Família Suas	136,09
00983	FNAS - SUAS - CUSTEIO APAE	19.295,30
00997	Emendas Individuais - Transferência Especial - Construção Posto de Saúde Barra Bonita	93.695,41
01011	PAS - PISO ÚNICO - FEAS	8.000,00
04955	SESA- Execução de Reprodução de Materiais Gráficos	10.500,00



04957	FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.000,00
04964	CUSTEIO CAPS	2.000,00
04973	Pró Vigia-PR	30.000,00
	TOTAL	250.556,66

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
12.361.2080.2020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	66.000,00
05.006	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	
12.364.2080.2041	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	101.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2051	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3840	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5640	00947-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00
08.244.2090.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5910	00817-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.1083	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
14	SECRETARIA DE OBRAS	
14.003	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.451.2100.1101	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	



4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00
	SUBTOTAL	152.000,00
	TOTAL	478.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de maio de 2025

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0